REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2024

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, declaro que não existem pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2024.

Angra do Heroísmo, 22 de janeiro de 2025

O DIRETOR REGIONAL

Ricardo Nuno Vieira Matias

RUA DA SÉ, 158
9700-191 ANGRA DO HEROÍSMO
Telefone: 295 206 980
drd@azores.gov.pt